



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 04

Ata n.º 15
2020.08.06

CASA DE ACOLHIMENTO LAR MARIA VIANA – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE VILA FRIA E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PISCINA EXTERIOR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho." -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----


João Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

G. P. Teixeira

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE VILA FRIA E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PISCINA EXTERIOR PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Casa de Acolhimento Lar Maria Viana – Santa Casa da Misericórdia, requereu a utilização da piscina do Parque de Campismo de Vila Fria e a utilização das Piscinas Municipais de Felgueiras, no mês de Agosto.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Utilização da piscina municipal, no valor de -----92,26 €
 - Utilização do parque de campismo, no valor de -----87,76 €
- Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 03 de agosto de 2020

O Vereador do Pelouro,


(Joel Costa)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,
Felgueiras, 03 de agosto de 2020

O Presidente,

O Vice Presidente da Câmara,
Por Impedimento do Senhor Presidente

(Nuno Fonseca)





Spazzierc



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação 3571 | HFR | 2020
De Chefe SD
 Tânia Sousa
Para Exmo. Senhor Vereador
 Joel Costa

DESPACHO

Concordo.

Handwritten signature and date: 30/7/2020

Assunto: Utilização dos equipamentos desportivos municipais – Piscina Exterior

Requerente: Casa de Acolhimento Lar Maria Viana – Santa Casa da Misericórdia – NIF 501 876 053

Felgueiras, 29 de julho 2020

A Casa de Acolhimento Lar Maria Viana – Santa Casa da Misericórdia, com o número de identificação de pessoa coletiva 501 876 053, requereu a utilização das Piscinas Municipais de Felgueiras, para prática de natação, em regime de utilização livre, no mês de Agosto.

Essa cedência, para além da promoção da atividade física e desportiva junto destas jovens, possibilita a sua integração na sociedade, combatendo de igual modo a exclusão social deste grupo tão fragilizado, que por força das circunstâncias se vê, parte das vezes, privado de muitos dos direitos comuns a qualquer cidadão.

Face ao exposto, propomos que a utilização se circunscreva a **utilizações livres – banhos livres**, nos dias: **5, 7, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de agosto de 2020**, no período de funcionamento da Piscina Exterior, a 20 jovens (4 menores de 14 anos e 16 maiores de 14 anos), sendo o limite de 10 elementos em dia/cada utilização.

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure a utilização solicitada**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de instituição de utilidade pública (conforme Decreto-Lei n.º 65/1979), cujo montante importará em **92.26€** (noventa e dois euros e vinte e seis cêntimos).

À consideração superior.

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição
(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de Junho de 2018)

(Tânia Sousa)





GPOZZEXCIRC

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO

PARA: EXMO. SR. VEREADOR
DR. JOEL COSTA
DE: PEDRO CARVALHO, CHEFE DAET
DATA: 2020/07/30

DESPACHO

Carvalho
17/08/20
30/7/2020

ASSUNTO: FREQUÊNCIA COM ISENÇÃO DE TAXAS DA PISCINA DO PARQUE DE CAMPISMO – LAR MARIA VIANA (SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FELGUEIRAS)

Exmo. Sr. Vereador

Considerando que:

O Lar Maria Viana, da St.ª Casa da Misericórdia de Felgueiras, solicitou um pedido de colaboração à Câmara Municipal de Felgueiras para frequência (semanal) das meninas que acolhe, com isenção de taxas, da piscina do Parque de Campismo de Vila Fria, num total de 10 pessoas;

Confirmando disponibilidade para acolher o grupo (de 10 pessoas) do Lar Maria Viana nos dias 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2020, entre as 10h e as 12h30;

Trata-se de atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

O valor das taxas é o seguinte: o valor por dia é de 21,94€ ($6 \times 2,43€ = 7,36€ + 4 \times 1,84€ = 14,58€$) e o valor dos 4 dias é de 87,76€ ($21,94 \times 4$);

Proponho a V. Ex.ª que:

Se submeta proposta à reunião de Câmara para autorização da utilização, com isenção de taxas, no valor total de 87,76€, da Piscina do Parque de Campismo, pelas crianças/jovens do Lar Maria Viana.

À Consideração superior de V.Ex.ª,

O chefe da Divisão de Atividades Empresariais e Turismo

Pedro Costa Carvalho
(Pedro Costa Carvalho)



Praca da República – Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Exmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras
Dr. Joel Costa
geral@cm-felgueiras.pt

Felgueiras, 24 de julho de 2020

Assunto: Pedido de colaboração – Frequência com isenção de taxas da piscina municipal (banhos livres) e piscina do Parque de Campismo de Vila Fria

O Lar Maria Viana da Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras, é uma Casa de Acolhimento de Crianças e Jovens em Risco. Atualmente acolhe 20 meninas com idades compreendidas entre os 12 e os 21 anos.

Atendendo ao surto e pandemia pelo *COVID-19*, as jovens do Lar Maria Viana foram obrigadas a isolarem-se como medida preventiva sanitária de março até início de junho de 2020.

Embora, nas circunstâncias certas, possa ser uma medida que promova o descanso, convívio e *lazer*, por outro lado, pode também ativar outros processos psicológicos que perturbam /desestabilizam / inquietam o sistema nervoso central, transformando esta medida num fator de ansiedade ou num quadro sintomatológico depressivo.

No acolhimento residencial, viveram-se dias de grande tensão e stress como resultado do referido isolamento e privação dos contactos com familiares.

Pelo que de forma a colmatar a ansiedade gerada por esta situação e atendendo à disponibilidade da autarquia ao longo dos anos, vimos apelar mais uma vez ao Vosso sentido solidário, solicitando a Vossa colaboração para a utilização/frequência dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente das piscinas municipais (banhos livres) e da piscina do Parque de Campismo de Vila Fria neste verão.

Requeremos que nos seja autorizada a frequência gratuita da piscina municipal duas vezes por semana e da piscina do Parque de Campismo de Vila Fria duas vezes por semana, para as jovens do Lar Maria Viana e respetiva acompanhante (total de 10 pessoas de cada vez).

Salvaguardamos que esta frequência ocorreria de forma segura, cumprindo com todas as normas de segurança, de forma a evitar “ajuntamentos”.

Certos da Vossa maior consideração quanto ao solicitado, agradecemos antecipadamente a atenção que nos possa dispensar.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Técnica
Patrícia Salgado